

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1 – Nº de Relatório (RF CAENE): P-058/24	2 – Data da Fiscalização: 21/06/2024	3 – Concessionária Fiscalizada: CEG RIO
4 – Endereço: Estrada Pau Ferro S/N	5 – Bairro(s): Campo Redondo	6 – Município/UF: São Pedro da Aldeia

7 – Objetivo da Fiscalização:
Vistoria com objetivo de acompanhar o andamento das obras da Concessionária no Município.

8 – Norma(s) Aplicável(eis):

NT-813-BRA – Procedimento para sinalização de obras de canalização;
NT-215-BRA – Supervisão de obras de construção e renovação de redes e ramais de aço e polietileno e instalações auxiliares do sistema de distribuição;
NT-131-BRA - Obra Civil para Redes e Ramais com Pressão de Serviço até 4 Bar;
Manual Especificações Sinalização – Gerência de Relações Externas – CEG;
Manual de Segurança para Obras de Construção e Manutenção de Redes e Ramais - CEG;
Deliberação AGENERSA Nº 023 de 23 de março de 2006;
Deliberação AGENERSA Nº 451 de 29 de setembro de 2009;
Deliberação AGENERSA Nº 3166/2017;
Deliberação AGENERSA Nº 3315/2018.

9 - DADOS DE OBRA

Número do Projeto: SP-000-53482/2023		Tipo de obra: Expansão de rede		Interna	Externa	X
Status: Em andamento	Data de início: 17/10/2023	Conclusão: 13/12/2024	Extensão projetada: 2.787 m	Total realizado: 1.544,50 m		

SINALIZAÇÃO	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
01. Placa: identificação da obra	X			
02. Placa: desvio de pedestre				X
03. Placa: desvio de trânsito				X
04. Placa: aviso de obra	X			
05. Sinalização noturna				X
06. Isolamento	X			
07. Cones	X			

USO DE EPIs	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
08. Capacete	X			
09. Bota	X			
10. Colete	X			
11. Luva	X			
12. Óculos	X			
13. Protetor auricular	X			

CONDIÇÃO	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
14. Recomposição	X			
15. Extintor de incêndio	X			
16. Local de vivência	X			
17. Armazenamento de material				X
18. Área de descarte (entulho)				X

DOCUMENTAÇÃO	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
19. Projeto	X			
20. Licença de execução	X			
21. Listagem de funcionários	X			

10 – Relatório:

Vistoria realizada em conjunto com a Concessionária, representada pelo gestor de obras Rafael Rodrigues da Silva, com objetivo de verificar o andamento das obras de expansão de rede na Estrada Pau Ferro, agora mais precisamente conhecida como Rua Feliciano José Maurício, entre a Rodovia Márcio Corrêa e a Estrada Morro do Milagre/Estrada Boa Vista.

Trata-se de obra de expansão de rede com tubulação de polietileno em média pressão, possuindo uma extensão total projetada de 2.787 metros de PE Ø200 mm, dos quais já foram executados 1.544,50 metros, porém deverão ainda ser executados uns 170 metros além do projetado. Há apenas 1 ramal de PE Ø90 mm, ainda não executado.

A data oficial de início da obra foi em 17 de outubro de 2023, sendo o início efetivo da construção em 13 de dezembro de 2023 e previsão de conclusão em 13 de dezembro de 2024. No entanto, o gestor estima que a obra deva ser concluída dentro de mais ou menos 2 meses a contar da data da presente vistoria (21/06/2024).

O primeiro trecho do trajeto (entre a Rodovia Márcio Corrêa e uma pedreira em torno de um pequeno lago seco na Rua Feliciano José Maurício) foi realizado por método não-destrutivo utilizando a tecnologia de perfuração horizontal direcional (HDD, ou *Horizontal Directional Drilling*), ao passo que o segundo trecho (da pedreira à Estrada Morro do Milagre/Estrada Boa Vista) foi realizado por método destrutivo, havendo cavação.

Ao longo do trecho inicial (já assentado), marcos planos horizontais estavam sendo fixados quando da vistoria (fotos 5 e 6), enquanto que marcos verticais estavam para ser instalados no segundo trecho (ainda não assentado), constituído principalmente de estradas irregulares e estreitas de terra batida e sem calçada que dificultam a realização das obras e a fixação de marcos horizontais (foto 8).

Ao final do segundo trecho, uma ERM da Concessionária está para ser construída juntamente com um ramal adicional dentro da usina de asfalto JM Extração e Beneficiamento Eirelli.

De acordo com o gestor, o Secretário de Obras ordenou a remoção (e posterior refação) do trecho já construído da estrada adjacente à pedreira (foto 9), de modo a permitir a limpeza do local e a quebra das pedras ali presentes para que se possa expandir a ladeira e evitar danos à tubulação.

Alguns trechos já se encontram com recomposição permanente, entretanto há outros que ainda são provisórios, devidamente assinalados (fotos 10 e 11). O gestor avisou que ficou faltando colocar uma luva no primeiro ponto de recomposição provisória, a ser instalado na semana seguinte.

11 – Observações:

02, 03 e 05. Não foi possível observar nenhuma obra sendo realizada durante a vistoria, pois, segundo o gestor, surgiu a necessidade de as obras serem realizadas prontamente, com os tapumes rapidamente erguidos e logo removidos após a sua execução devido ao estado precário das estradas e à dificuldade de realização de obras nessas condições, com caminhões constantemente passando e derrubando os tapumes.

18. O descarte é realizado pela empresa Mamute.

12 – Recomendações:**13 – Conclusão:**

No decorrer da vistoria não foram identificadas irregularidades quanto à prestação do serviço.

14– Nome dos Agentes de Fiscalização:

Carlos Canelas Magalhães Filho
Victor Mignone Emery Trindade

15 – Cargo:

Especialista em Regulação
Especialista em Regulação

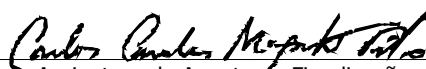
16 – Matrícula:

5144909-9
5144923-4

17 – Assinatura do Agente de Fiscalização:

Local e Data:

AGENERSA, Rio de Janeiro, 21/06/2024


Assinatura do Agente de Fiscalização


Assinatura do Agente de Fiscalização

FOTOS



Foto 1: Local de vivência.

FOTOS



Foto 2: Extintores disponíveis e lacrados.

FOTOS



Foto 3: Identificação da obra.

FOTOS



Foto 4: Aviso de obra, logo da Agerensa e fiscalização.

FOTOS

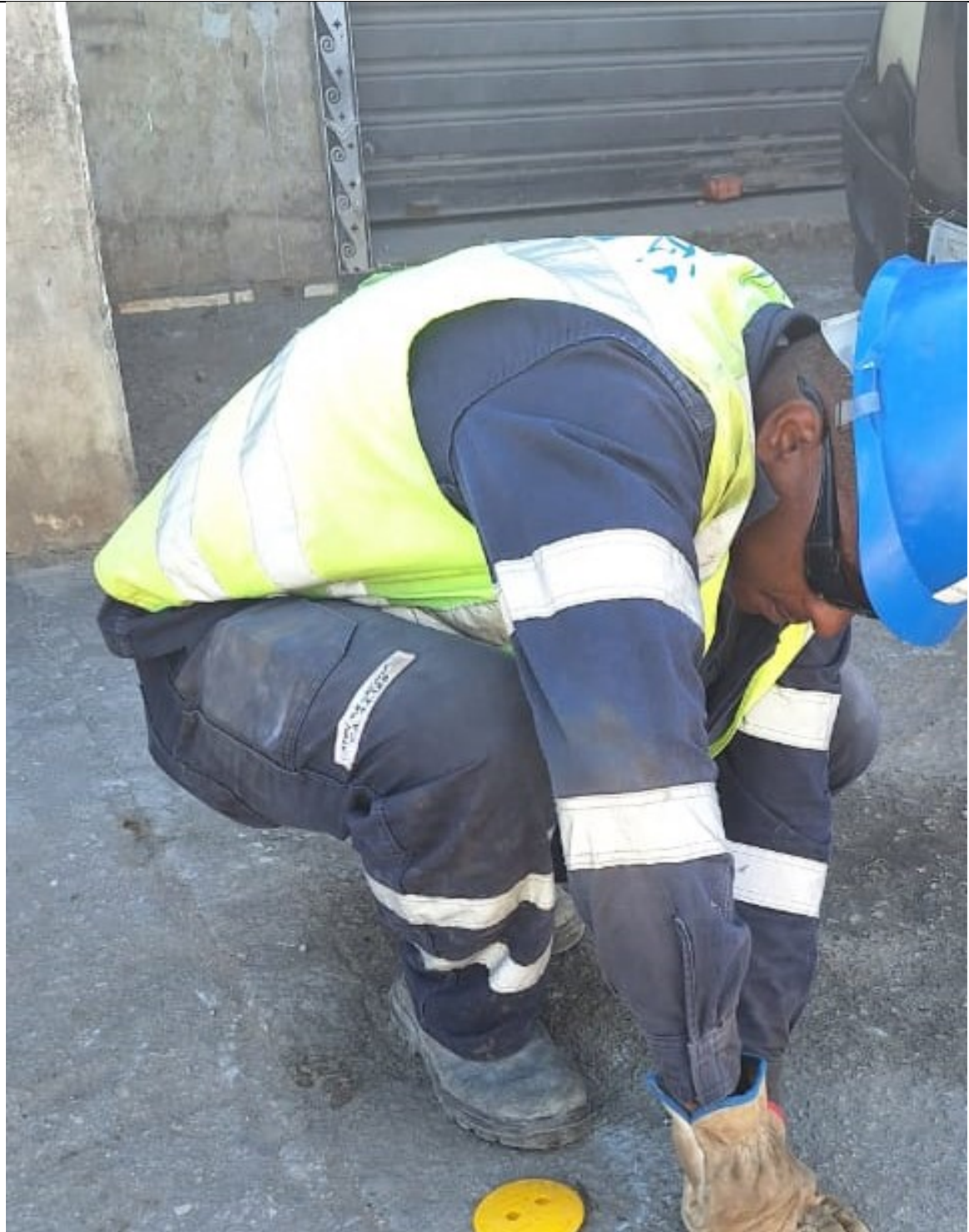


Foto 5: Marco plano horizontal sendo instalado no primeiro trecho.

FOTOS



Foto 6: Marco plano horizontal já instalado no primeiro trecho.

FOTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA**

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO EM LOGRADOURO PÚBLICO 02/2024

REQUERENTE:	Cia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro Naturgy (CEG RIO)	CPF/CNPJ:	01.695.370/0001-53
PROCESSO N°:	10051/2024	PROTOCOLADO:	14/09/2024
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	BENJAMIN LAMARCA	CREA/CAU:	2013102688
DESCRIÇÃO:	Construção de rede e/ou ramal externo de gás natural para atendimento à cliente industrial.		
LOCALIZAÇÃO:	Estrada Pau Ferro, s/nº, Campo Redondo.		

Condições para recuperação da pavimentação:

- Esta Autorização deverá ser conservada juntamente no local da obra, a fim de receber o "VISTO" da fiscalização quando necessário.
- Se a obra não for concluída dentro do prazo previsto, o requerente deverá solicitar a renovação da autorização com 24 horas de antecedência.
- A pavimentação deverá ser recuperada com o mesmo material de origem e executado conforme determina as normas técnicas, sem ônus para a Municipalidade.
- Caso ocorra afundamento na pavimentação recuperada, a requerente se compromete em retornar ao local no prazo de 24 horas para refazer o serviço.
- Qualquer dano causado a terceiro é de inteira responsabilidade da requerente, executora do serviço.
- O não cumprimento do prazo estabelecido é passível de multa.
- Comunicar a Guarda Municipal a data da intervenção na via pública, apresentando cópia desta autorização 24 horas antes da execução.

São Pedro da Aldeia, 09 de setembro de 2024.

Foto 7: Autorização para intervenção em logradouro público 02/2024.

FOTOS



Foto 8: Segundo trecho da via onde são realizadas as obras de expansão.

FOTOS



Foto 9: Estrada adjacente à pedreira.

FOTOS



Foto 10: Trecho de reposição provisória.

FOTOS



Foto 11: Aviso de reposição provisória.

FOTOS



Foto 12: Sinalização.

FOTOS



Foto 13: Cones para desvio de trânsito.